

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Súmula: Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 632/2021 de 07/07/2021.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **25/08/2021**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 25 de agosto de 2021.

Maria Idevalde Silva de Melo

Presidente do CMDPCD.